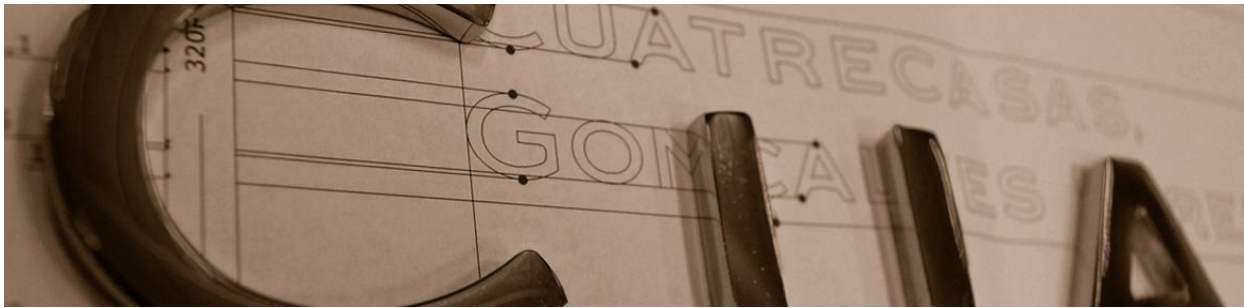


CUATRECASAS, GONÇALVES PEREIRA



LEGAL FLASH | CONCORRÊNCIA

LEGAL FLASH CONCORRÊNCIA | 7 de Janeiro, 2016

Guia de Boas Práticas no Combate ao Conluio na Contratação Pública

2

GUIA DE BOAS PRÁTICAS NO COMBATE AO CONLUIO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em 30 de Dezembro de 2015, a Autoridade da Concorrência (“AdC”) publicou o Guia de Boas Práticas no Combate ao Conluio na Contratação Pública (“Guia de Boas Práticas”) (disponível [aqui](#)). Este documento destina-se às entidades adjudicantes e pretende ajudá-las a detectar e a denunciar situações de potencial conluio entre concorrentes a concursos públicos.

O conluio na contratação pública, proibido pela Lei da Concorrência, consiste na concertação de propostas com o objectivo de eliminar ou limitar a concorrência nos procedimentos de contratação, levando a condições menos favoráveis para o Estado do que aquelas que resultariam de uma situação de concorrência efectiva, traduzindo-se em preços mais elevados, qualidade inferior ou menos inovação.

No Guia de Boas Práticas, além de identificar os principais indícios de conluio em procedimentos de contratação pública, a AdC identifica as formas mais comuns de conluio na contratação pública, como a (i) apresentação de propostas rotativas, a (ii) supressão de propostas, a (iii) submissão de propostas fictícias ou de cobertura, a (iv) repartição de mercados por clientes ou região geográfica ou o (v) recurso à subcontratação como contrapartida pela facilitação do sucesso da proposta adjudicada. Saliente-se, contudo, que no mesmo procedimento de contratação pública podem coexistir diversas formas de conluio.

A divulgação do presente Guia às entidades adjudicantes tem a consequência previsível de elevar o nível de alerta das mesmas, antecipando-se um aumento do número de denúncias e de investigações a práticas suspeitas.

Recorde-se que as infracções ao direito da concorrência podem ser punidas com coimas até 10% do volume de negócios da empresa, com a privação, até dois anos, do direito de participação em concursos públicos, podendo, ainda, as empresas condenadas ser alvo de acções de indemnização por danos causados pela infracção (“*private enforcement*”).

Salienta-se que, ainda recentemente, em Agosto de 2015, a AdC condenou em mais de €830 mil cinco fabricantes de pré-fabricados pela participação num cartel de fixação de preços e de repartição do mercado, no âmbito de concursos públicos lançados pela Parque Escolar, E.P.E..

A publicação deste Guia de Boas Práticas reforça, assim, a necessidade de os interessados em procedimentos de contratação pública avaliarem previamente os documentos concursais e a forma como são apresentadas as respectivas propostas, bem como da aplicação de um programa de *compliance* em matéria de direito da concorrência, dispondo a Cuatrecasas, Gonçalves Pereira de uma equipa com larga experiência nestas matérias.

CONTACTOS

CUATRECASAS, GONÇALVES PEREIRA & ASSOCIADOS, RL
Sociedade de Advogados de Responsabilidade Limitada

LISBOA

Praça Marquês de Pombal, 2 (e 1-8º) | 1250-160 Lisboa | Portugal
Tel. (351) 21 355 3800 | Fax (351) 21 353 2362
cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

PORTO

Avenida da Boavista, 3265- 5.1 | 4100-137 Porto | Portugal
Tel. (351) 22 616 6920 | Fax (351) 22 616 6949
cuatrecasasporto@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

O presente Legal Flash foi elaborado pela Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, RL com fins exclusivamente informativos, não devendo ser entendido como forma de publicidade. A informação disponibilizada bem como as opiniões aqui expressas são de carácter geral e não substituem, em caso algum, o aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos, não assumindo a Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, RL qualquer responsabilidade por danos que possam decorrer da utilização da referida informação. O acesso ao conteúdo deste Legal Flash não implica a constituição de qualquer tipo de vínculo ou relação entre advogado e cliente ou a constituição de qualquer tipo de relação jurídica. O presente Legal Flash é gratuito e a sua distribuição é de carácter reservado, encontrando-se vedada a sua reprodução ou circulação não expressamente autorizadas. Caso pretenda deixar de receber este Legal Flash, por favor envie um e-mail para o endereço cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com.
